

FORM-COM-01-R00
Emissão: 06/07/2021

ESCOPO DE PROPOSTA



Coleta de Preços: **041/2022**

Item	Especificação do Material, Equipamento ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de serviço especializado em Desinsetização e Desratização nas instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SC nas cidades de Mafra e Jaraguá do Sul	1	1

Observações

Realização de controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

Fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SC nas cidades de Mafra e Jaraguá do Sul

Disponibilização de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade.

Agendamento de visita, previamente aos locais onde serão executados os serviços e no menor prazo, apresentar programação de plano completo de execução dos serviços e tipo de composto químico a ser utilizado em cada área específica do prédio;

Aplicação dos produtos deve ter seus efeitos garantidos e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA e sua manipulação e descarte são responsabilidade da empresa contratada.

Os produtos utilizados deverão apresentar as seguintes características:

- não causarem manchas;
- serem antialérgicos;
- tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;
- serem inofensivos a saúde humana;
- nas áreas onde o contato humano, com o preparado químico, for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro, após no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor;
- estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela portaria número 10/85 e suas atualizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- não será permitida a utilização de produtos químicos que contenham a substância Organofosforado Clorpirifós, conforme determinação da ANVISA, através da RDC nº 206 de 23/08/2004.

Locais de execução do serviço:

Rua Quinze de Novembro, 267 - Bairro Centro - Município de Mafra

Rua Maria Jablonsky S/N - Bairro Nereu Ramos

Rua Maria Jablonsky, S/N - Bairro Nereu Ramos - Município de Jaraguá do sul

3) Condição de pagamento: **45 Dias** após a entrega do material com **depósito bancário** em conta de pessoa jurídica;

4) **Frete CIF** - Pago pelo fornecedor sem custo para a FAHECE, HEMOSC E CEPON;

5) Valor unitário, valor total e quantidade por embalagem;

6) Validade da proposta mínimo **30 dias**;

7) A proposta deverá conter a razão social, CNPJ e endereço completo do fornecedor bem como, nome, telefone e e-mail de contato;

8) Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do item;

11h30 e das 13h às 16h30 (Almoxarifado FAHECE)

Disposições Gerais

As propostas deverão ser encaminhadas até às **17h do dia 04 de Março de 2022**, em papel timbrado e assinado enviar para o e-mail: henry.correa@fahece.org.br ou entregue diretamente na FAHECE.

Fone de contato: (48) 3212-1394

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2022

Comprador - Setor de Compras - FAHECE

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua: Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis-SC
Fone: (48) 3212-1300